

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO Nº 001/2026 40ª FESTA DO TOMATE DE GOIANÓPOLIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital de Captação de Patrocínio nº 001/2026, publicado em 19 de maio de 2026, nos seguintes termos:

Art. 1º – DO ENCERRAMENTO DA COTA MASTER

1.1 A Cota Master, prevista no Edital de Captação de Patrocínio nº 001/2026, fica encerrada. Não serão aceitas novas adesões a essa modalidade.

Art. 2º – DAS ALTERAÇÕES NA COTA OURO

2.1 O valor da Cota Ouro fica reduzido de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2.2 Fica excluído da Cota Ouro o benefício de inserção do logotipo no cartaz oficial do evento, em razão do encaminhamento do material à gráfica.

2.3 Fica incluído na Cota Ouro o benefício de inserção do logotipo no flyer de divulgação do evento.

2.4 Os naming rights previstos na Cota Ouro ficam reestruturados com a seguinte ordem de prioridade, definida pela ordem de assinatura do Termo de Patrocínio:

- 1ª cota fechada: naming rights da Praça de Alimentação — "Praça [Nome da Empresa]";
- 2ª cota fechada: naming rights do Palco B — "Palco B [Nome da Empresa]";
- 3ª cota fechada: sem naming rights, mantidos todos os demais benefícios da modalidade.

Art. 3º – DO QUADRO ATUALIZADO DE COTAS E BENEFÍCIOS

3.1 Em razão das alterações acima, o quadro de cotas de patrocínio vigente passa a ser o seguinte:

BENEFÍCIO	OURO R\$ 10.000,00 3 vagas	APOIO R\$ 4.000,00 Vagas abertas
Naming rights da Praça de Alimentação ("Praça [Empresa]")	✓ (1ª cota fechada)	—
Naming rights do Palco B ("Palco B [Empresa]")	✓ (2ª cota fechada)	—
Logo no flyer do evento	✓	—
Vídeo institucional nos LEDs do palco principal	15s / noite	5s / noite

BENEFÍCIO	OURO R\$ 10.000,00 3 vagas	APOIO R\$ 4.000,00 Vagas abertas
Citação pelo locutor no palco principal	Todas as noites (1 citação/noite)	Todas as noites (1 citação/noite)
Stand no evento	✓ (área interna)	—
Banner em área de destaque do evento	✓ (1 ponto)	—
Menção nas redes sociais da Prefeitura (pré-evento)	✓ (1 post)	—

* A 3ª cota Ouro fechada não terá naming rights, mas mantém todos os demais benefícios da modalidade.

Art. 4º – DOS PRAZOS

4.1 O prazo-limite de adesão da Cota Ouro fica alterado para 15 de junho de 2026, ou antes, caso todas as vagas sejam preenchidas. O prazo da Cota Apoio permanece inalterado: 8 de julho de 2026.

Art. 5º – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital de Captação de Patrocínio nº 001/2026, não expressamente modificadas pela presente Retificação.

5.2 Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Goianápolis, Goiás, 01 de Junho de 2026.

JEOVÁ LEITE CARDOSO
Prefeito Municipal de Goianápolis